

fechar X

Loading Image...

Usuário:GABRIELA LAMBIAZZI

CPF:454.486.538-71

04/04/2023 10:16-v.1.0.0-b1243068- [Sair do Sistema](#) Cadastramento [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Programas](#)

Consultar Programas

[Dados](#)[Item de Investimento](#)[Regras de Contrapartida](#)[Anexos](#)[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	5300020220043
Órgão	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Órgão Executor	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo
Qualificação da proposta	Proposta de Proponente Específico do Concedente
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista
Categorias do Programa	Obras e Serviços de Engenharia
Nome do Programa	Programa 2219 - Acao 00T1 - Apoio a Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantacao e Qualificacao Viaria - RP2/RP9

Descrição

Visa promover conforto, segurança e condições sanitárias adequadas aos diversos usuários das vias públicas urbanas. Os projetos deverão apresentar soluções técnicas de infraestrutura que contribuam para o controle da velocidade veicular. Os motoristas devem ser induzidos a um comportamento seguro no trânsito que proporcione aos cidadãos um ambiente urbano com minimização dos conflitos entre os diversos modos. O conjunto de itens apoiáveis compreende: a) Adequação de vias; b) Obras de arte especiais; e c) Pavimentação. A implantação dos elementos elencados pode contemplar itens acessíveis como redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contenção de encostas e demais componentes descritos no manual do programa. As intervenções devem priorizar bairros residenciais e comerciais em detrimento de áreas industriais. Os empreendimentos executados em áreas residenciais devem obrigatoriamente ser entregues com redes de abastecimento de água e solução de esgotamento sanitário, bem como calçadas acessíveis, drenagem e sinalização viária nas áreas de intervenção. Os serviços de adequação de vias e pavimentação devem obrigatoriamente ser entregues com calçadas acessíveis, drenagem e sinalização viária nas áreas de intervenção.

Instituição Mandatária CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Exige Aceite de Licitação? Sim

Período para recebimento de proposta de Proponente Específico do Concedente do programa

Data Inicio Beneficiario Especifico	27/05/2022
Data Fim Beneficiario Especifico	30/12/2022

Observação

Para acessar os recursos do Programa, os proponentes deverão habilitar-se mediante uma das formas descritas em sequência: a) Dotações com localizadores nacionais previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício correspondente e suas alterações; b) Dotações nominalmente identificadas na LOA do exercício correspondente, proveniente de emendas parlamentares; e c) Inclusão nos procedimentos específicos de seleção do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Critérios de Seleção

As propostas apresentadas no âmbito do Programa devem atender aos seguintes requisitos prévios de enquadramento: a) Apresentação do pleito pelo responsável legal dos proponentes; b) Estejam devidamente cadastradas no Sistema Convênios do Governo Federal; c) Apresentar conformidade com os itens apoiáveis, acessíveis e condicionantes listados no manual e com as referências técnicas publicadas no site eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Regional; d) As intervenções propostas devem estar localizadas dentro do perímetro urbano; e) O fornecimento de dados, justificativas técnicas e informações requisitados no Sistema de Convênios do Governo Federal e pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, incluindo: i. Declaração para comprovação, por parte do conveniente, de que existe previsão de contrapartida na lei orçamentária do Estado, Distrito Federal ou Município; e ii. Declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia. f) Adequação da contrapartida aos percentuais e condições estabelecidas na lei federal anual de diretrizes orçamentárias.

Ação Orçamentária	221900T1
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Sim
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos?	Não
Fundamento Legal	Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Lei nº 14.194/2021 (LDO 2022)

Nenhum registro foi encontrado.

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização	27/05/2022
Data Última Renovação Disponibilização	27/12/2022
Data de Publicação no DOU (se houver)	
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Disponibilizado

Lista do(s) Proponente(s) Específico(s)

CNPJ do Proponente Específico	
-------------------------------	--

Página 1 de 90 (1787 item(s))[Primeira/Ant] [1](#),[2](#),[3](#),[4](#),[5](#),[6](#),[7](#),[8](#),[9](#),[10](#) [[Próx](#)]

Cnpj Beneficiario	Nome	Valor de Repasse da Proposta
00.000.729/0001-68	MUNICIPIO DE RIO SONO	R\$ 1.156.007,00
00.001.602/0001-63	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA	R\$ 481.104,00
00.001.636/0001-58	MUNICIPIO DE WANDERLANDIA	R\$ 913.759,00
00.007.401/0001-73	MUNICIPIO DE PALMEIROPOLIS	R\$ 1.296.614,00
00.070.532/0001-03	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 5.753.638,00
00.114.801/0001-88	MUNICIPIO DE FATIMA	R\$ 960.019,00
00.163.055/0001-12	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO	R\$ 287.306,00
00.237.206/0001-30	MUNICIPIO DE AUGUSTINOPOLIS	R\$ 1.729.020,00

Cnpj Beneficiario	Nome	Valor de Repasse da Proposta
00.237.362/0001-09	MUNICIPIO DE ANANAS	R\$ 481.104,00
00.237.370/0001-47	MUNICIPIO DE ARAPOEMA	R\$ 960.019,00
00.299.180/0001-54	MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS	R\$ 2.870.210,00
00.394.742/0001-49	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 3.444.923,00
00.720.553/0001-19	MUNICIPIO DE VITORIA DO JARI	R\$ 7.180.555,00
00.766.691/0001-39	MUNICIPIO DE NAZARE	R\$ 8.141.562,00
00.766.709/0001-00	MUNICIPIO DE FILADELFIA	R\$ 5.075.390,00
00.766.717/0001-49	MUNICIPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 2.498.072,00
00.766.733/0001-31	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	R\$ 7.757.370,00
01.006.232/0001-10	MUNICIPIO DE CONFINS	R\$ 1.912.356,00
01.067.131/0001-59	MUNICIPIO DE BALIZA	R\$ 723.352,00
01.067.149/0001-50	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO TOCANTINS	R\$ 1.970.677,00